

Resolução nº 32, de 1949

Faço saber que a Câmara Municipal de Araraquara aprovou e em promulgo a seguinte Resolução:

Artigo único - Ficam concedidos a partir de hoje, 10 (dez) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda P.T.N., senhor Pedro Maranhão e convocados o respectivo suplente, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) de setembro de 1949 (mil novecentos e quarenta e nove)

(^a) Mário Ananias
- Presidente em exercício -

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra

(^a) Paulo Martini
- Secretário -